



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

## SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

#### PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 51/2023

Data: 08/05/2023 - Página 1 de 1

#### Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 51/2023 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR VALORES PARA A ASSOCIAÇÃO ATLÉTICO JUNIORS DE FUTEBOL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

#### Relatório:

Busca o Poder Executivo, através do presente Projeto de Lei, autorização para realizar termo de fomento com a Associação Atlético Juniors de Futebol, inscrita no CNPJ sob nº 21.815.817/0001-98, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para fomentar o esporte.

Os recursos financeiros são da Emenda Impositiva nº 06, de autoria dos vereadores Daniel Morandi e Francisco Bernardo Mezzomo, nos termos do disposto na Lei Municipal nº 4.105, de 23 de dezembro de 2022, e deverão ser aplicados em transporte intermunicipal, na quantia de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e na aquisição de material esportivo, na quantia de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

O repasse ocorrerá através da Lei 13019/2014, por se tratar de parceria em regime de mútua cooperação, entre a administração e associação.

Assim, de acordo com o art. 31, inciso II, da Lei 13019/2014, é possível firmar termo de fomento com associação sem a necessidade de chamamento público quando a entidade for identificada expressamente como beneficiária.

Quanto aos demais documentos necessários, elencados nos artigos 33 e 34 da Lei 13019/2014, encontram-se em anexo ao Projeto de Lei.

#### Opinião:

Em conclusão, considerando todo o exposto, opina-se pela viabilidade do Projeto de Lei.

**Ver. Francisco Mezzomo**

Relator

Voto do Presidente: APROVA O PARECER

**Ver.ª Selma Fávero Fincatto**  
Presidente

Voto do Revisor: APROVA O PARECER

**Ver. Daniel Morandi**  
Revisor